




# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

#### SUMÁRIO

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 9

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ..... 3

EDITAL DE AVISO Nº 003/2021  
PERMISSÃO DE USO GRATUITA ..... 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ..... 6

DECRETO Nº 8.961  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021 ..... 10

DECRETO Nº 8.962  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021 ..... 11

DECRETO Nº 8.963  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021 ..... 11

DECRETO Nº 8.964  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021 ..... 12

PORTARIA Nº 19.907  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021 ..... 13

##### LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 ..... 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 276/2020 ..... 14



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Fernando Garcia Pelayo, nº, quadra 15, lote 06, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2043700, ref. not. 47014/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Nair Benez, s/nº, quadra 41, lote 04, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3089200, ref. AI nº 077/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av dos Periquitos, s/nº, quadra 17, lote 1-A, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1584000, ref. AI nº 084/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Dercilio Luiz Pereira, nº, quadra 02, lote 14, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal 3144300, ref. AI nº 086/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Dona Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 17, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782200, ref. ASE nº 003/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Dona Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 18, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782100, ref. ASE nº 005/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781000, ref. ASE nº 004/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 09, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781100, ref. ASE nº 006/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Leonildo Alvizi, nº 119, quadra 04, lote 11/B, Bairro Jardim Genevi, Inscrição Municipal 1099100, ref. not. 48718/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Ernesto Pereira e Silva, nº, quadra 04, lote 23, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1054300, ref. not. 48557/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av dos Tuins, nº, quadra 39, lote E, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1624600, ref. not. 48603/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av das Margaridas, nº 94, quadra 08, lote 01, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1667400, ref. not 48587/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Sebastião Cecchini, nº 511, quadra 04, lote 05, Bairro Jardim Planalto, Inscrição Municipal 1410500, ref. not. 48687/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Paraíba, nº 1092, quadra 10, lote P5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 258700, ref. not 48480/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Leonor Benez, nº, quadra 31, lote 01, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3064500, ref. not. 48636/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Rio Grande do Sul, nº 1043, quadra 06, lote P5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 112400, ref. not. 48573/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Maria Piacenti Ruiz, nº 549, quadra 74, lote P/1-AB1-A, Bairro Jardim Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1278302, ref. not 48625/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Nair Benez, nº, quadra 31, lote 04, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3064200, ref. not 48635/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Catanduva, nº 397, quadra 27, lote PH, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 619600, ref. not. 48596/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Guilherme Cecchini, nº, quadra 05, lote 19, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3462800, ref. not 47558/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Indiapora, nº 15, quadra 11, lote 16, Bairro Conj. Hab. Bernardo Pessuto, Inscrição Municipal 2301900, ref. not 48546/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Indiapora, nº 15, quadra 11, lote 16, Bairro Conj. Hab. Bernardo Pessuto, Inscrição Municipal 2301900, ref. AI nº 127/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Eladia Esser, nº, quadra 2A, lote 34-A, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2594305, ref. AI nº 089/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Lavinia, nº 204, quadra 03, lote p/5, Bairro Jardim Cambauva, Inscrição Municipal 1342600, ref. AI nº 130/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Cenafonte Ceccato, nº 785, quadra 04, lote 20, Bairro Jardim Rosa Amarela,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

Inscrição Municipal 1058100, ref. AI nº 132/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Presidente Medici, nº 555, quadra 18, lote 06, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1684500, ref. AI nº 102/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av União, nº 31, quadra 01, lote 11, Bairro Jardim Acapulco, Inscrição Municipal 971100, ref. AI nº 135/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av União, nº 31, quadra 01, lote 11, Bairro Jardim Acapulco, Inscrição Municipal 971100, ref. AI nº 134/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Odivaldo Permegiani, s/nº, quadra 17, lote 2, Bairro Residencial Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2503300, ref. AI nº 090/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Anesio Batista Malacrida, s/nº, quadra 2N, lote 15, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2631600, ref. AI nº 096/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Cecchini, s/nº, quadra 3, lote 6, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3458800, ref. AI nº 128/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Das Araras, nº 164, quadra 27, lote 16, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1600500, ref. AI nº 100/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Das Araras, nº 254, quadra 17, lote P-19, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1584200, ref. AI nº 101/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ulisses Cassiano de Campos, s/nº, quadra 9, lote 17, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2033400, ref. AI nº 139/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jurece, s/nº, quadra 19, lote 14, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1920100, ref. AI 104/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jurece, s/nº, quadra 19, lote 13, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1920200, ref. AI 105/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 96, quadra H, lote 9, Bairro Jardim Vista Alegre, Inscrição Municipal 992800, ref. AI 133/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rodovia Euclides da Cunha, nº 1, quadra 06, lote 01, Bairro Jardim Iguatemy, Inscrição Municipal 633465, ref. not. 48765/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Acacias, nº, quadra B, lote 17, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3349600, ref. not. 48738/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Acacias, nº, quadra B, lote 15, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3349400, ref. not. 48737/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Ceccato, nº 806, quadra 06, lote 7-A, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1061800, ref. not. 48769/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 2053, quadra A, lote 1-2-5, Bairro Vila Fernandes, Inscrição Municipal 1343602, ref. not. 48706/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Ceccato, nº 785, quadra 04, lote 20, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1058100, ref. not. 48770/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cerqueira Cesar, nº 925, quadra C, lote p7, Bairro Jardim Paulista, Inscrição Municipal 696500, ref. not. 48723/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 329, quadra 04, lote 10, Bairro Lot. Arakaki, Inscrição Municipal 1654800, ref. not. 48708/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Feres Bucater, nº 815, quadra 08, lote 09, Bairro Res. dos Botelhos, Inscrição Municipal 2159900, ref. not. 48755/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Boa Esperança, nº 215, quadra 01, lote p6, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 674700, ref. AI nº 137/2021.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE AVISO Nº 003/2021 PERMISSÃO DE USO GRATUITA

#### EDITAL DE AVISO Nº 003/2021 PERMISSÃO DE USO GRATUITA

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e suas alterações posteriores;**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 09 a 23 de Agosto de 2021** para apresentação de interesse para outorga da permissão de uso de bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutive, a saber:

#### 1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 10 (dez) anos, do imóvel público localizado na rua Leonildo Alvizi, esquina com a Travessa Apolinário de Matos, nº 342, Jardim Santa Catarina, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, **para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao seu objeto social.**

1.2 A permissão gratuita de uso do bem imóvel público municipal somente será outorgada a entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de obras ou prestação de serviços de interesse da coletividade, com a devida anuência do Poder Público Municipal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

**2 ENTIDADE REQUERENTE:** Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI.

#### 3 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão participar todos os interessados em desenvolver projeto pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

- requerimento;
- documentação ou constituição da entidade, bem como ata de eleição de sua última diretoria devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- certidão atualizada do Cartório de Títulos e Documentos, positiadora da vigência dos estatutos da entidade;
- certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais; e
- projeto a ser desenvolvido, atentando para o tipo de atividade pretendida pelo requerente e o perfil do usuário.

3.2 O requerimento deverá demonstrar o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

3.3 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”;

3.4 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

3.5 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

3.6 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

3.7 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decidido os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015.

4.2 As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Rua São Paulo, nº 2570 (fundos), Bairro Coester, devendo ser observadas as determinações do Decreto nº 8.945/2021 no que tange ao atendimento presencial ao público, e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

4.3 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 10 (dez) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

4.4 As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

4.5 A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

4.6 Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

4.7 Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

4.8 Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4.9 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 13:00 horas.

Fernandópolis-SP., 03 de agosto de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### CIENTIFICA:

O(s) Autuado(s), pessoa(s) físicas ou jurídica(s), responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao(s) Autuado(s) a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra F, lote 1, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47523/2021, inscrição do imóvel: 3621300;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra D, lote 21, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47491/2021, inscrição do imóvel: 3614900;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra F, lote 5, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47625/2021, inscrição do imóvel: 3620900;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 9, quadra F, lote 24, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47645/2021, inscrição do imóvel: 3622000;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra K, lote 6, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47642/2021, inscrição do imóvel: 3636400;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra D, lote 6, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47488/2021, inscrição do imóvel: 3614000;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado Rua Pastor Marcos Alcídio Orati, quadra U, lote 4, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47515/2021, inscrição do imóvel: 3668000;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra C, lote 10, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47667/2021, inscrição do imóvel: 3610600;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua

Joaquim Jose das Neves, quadra K, lote 10, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not.47660/2021, inscrição do imóvel: 3636000;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Melchhiades Felipe de Castro, quadra M, lote 9, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47974/2021, inscrição do imóvel: 3641200;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra P, lote 23, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48056/2021, inscrição do imóvel: 3650700;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra F, lote 6, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47670/2021, inscrição do imóvel: 3620800;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 9, quadra L, lote 14, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47715/2021, inscrição do imóvel: 3640300;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra Q, lote 22, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47680/2021, inscrição do imóvel: 3656600;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 15, quadra P, lote 31-32, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47678/2021, inscrição do imóvel: 3654400;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra A, lote 1, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47811/2021, inscrição do imóvel: 3608400;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Getulio Vargas, quadra 25, lote 7, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48578/2021, inscrição do imóvel: 757510;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra A, lote 4, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47809/2021, inscrição do imóvel: 3608100;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 5, quadra Q, lote 19, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48100/2021, inscrição do imóvel: 3656900;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 21, quadra Q, lote 12, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47712/2021, inscrição do imóvel: 3655400;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra J, lote 2, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not.47698/2021, inscrição do imóvel: 3633500;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra L, lote 3, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47707/2021, inscrição do imóvel: 3639200;
- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra J, lote 15, bairro Mais Parque



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

- do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47706/2021, inscrição do imóvel: 3632200;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra E, lote 17, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47702/2021, inscrição do imóvel: 3616300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra K, lote 5, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47694/2021, inscrição do imóvel: 3636500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 1, quadra C, lote 4, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47690/2021, inscrição do imóvel: 3611200;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 1, quadra C, lote 5, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47689/2021, inscrição do imóvel: 3611100;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra P, lote 15, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48065/2021, inscrição do imóvel: 3651500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra P, lote 13, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48066/2021, inscrição do imóvel: 3651700;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra J, lote 14, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47737/2021, inscrição do imóvel: 3632300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra E, lote 4, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47733/2021, inscrição do imóvel: 3617600;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 28, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47731/2021, inscrição do imóvel: 3619000;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Melchiades Felipe de Castro, quadra N, lote 26, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48012/2021, inscrição do imóvel: 3645700;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Melchiades Felipe de Castro, quadra N, lote 27, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48011/2021, inscrição do imóvel: 3645600;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra J, lote 6, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47752/2021, inscrição do imóvel: 3633100;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra C, lote 15, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47751/2021, inscrição do imóvel: 3610100;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua

Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 31, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47744/2021, inscrição do imóvel: 3619300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 32, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47745/2021, inscrição do imóvel: 3619400;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Mioranci Garcia Ernandes, quadra Y, lote 9, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47788/2021, inscrição do imóvel: 3678400;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra J, lote 32, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47766/2021, inscrição do imóvel: 3634200;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Heloísa Vitória Honório, quadra S, lote 36, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47770/2021, inscrição do imóvel: 3661600;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra C, lote 11, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 17783/2021, inscrição do imóvel: 3610500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra H, lote 3, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47904/2021, inscrição do imóvel: 3627100;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 15, quadra P, lote 30, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47809/2021, inscrição do imóvel: 3654500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra K, lote 11, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47806/2021, inscrição do imóvel: 3635900;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 15, quadra O, lote 13, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48028/2021, inscrição do imóvel: 3647300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 8, quadra M, lote 16, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47800/2021, inscrição do imóvel: 3643000;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 8, quadra M, lote 17, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47799/2021, inscrição do imóvel: 3642900;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra I, lote 13, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47912/2021, inscrição do imóvel: 3628400;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 21, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48283/2021, inscrição do imóvel: 3618300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

- Heloíse Vitória Honório, quadra V, lote 15, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48289/2021, inscrição do imóvel: 3670800;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 4, quadra J, lote 21, bairro Mais Parque do Lago, Fernandópolis, ref.: Not. 48276/2021, inscrição do imóvel: 3635300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra Q, lote 3, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48271/2021, inscrição do imóvel: 3656300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra D, lote 17, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48268/2021, inscrição do imóvel: 3612900;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra E, lote 7, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48354/2021, inscrição do imóvel: 3617300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra E, lote 8, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48353/2021, inscrição do imóvel: 3617200;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Heloíse Vitória Honório, quadra S, lote 35, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis ref.: Not. 48360/2021, inscrição do imóvel: 3661500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra S, lote 18, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis ref.: Not. 48361/2021, inscrição do imóvel: 3664300;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 9, quadra M, lote 19, bairro Mais Parque do Lago, Fernandópolis, ref.: Not. 48359/2021, inscrição do imóvel: 3642700;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 9, quadra F, lote 33, bairro Mais Parque do Lago, Fernandópolis, ref.: Not. 48358/2021, inscrição do imóvel: 3622900;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 4, quadra Q, lote 9, bairro Mais Parque do Lago, Fernandópolis ref.: Not. 48345/2021, inscrição do imóvel: 3655700;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra P, lote 19, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis ref.: Not. 48061/2021, inscrição do imóvel: 3651100;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Heloíse Vitória Honório, quadra S, lote 27, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis ref.: Not. 48293/2021, inscrição do imóvel: 3660700;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra J, lote 29, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47937/2021, inscrição do imóvel: 3634500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 30, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47848/2021, inscrição do imóvel:

3619200;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Osvaír Cagnim, quadra W, lote 16, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48223/2021, inscrição do imóvel: 3673900;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Bento Machado, quadra H, lote 6, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48356/2021, inscrição do imóvel: 3626800;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 15, quadra O, lote 18, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48023/2021, inscrição do imóvel: 3646800;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Heloíse Vitória Honório, quadra S, lote 32, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48366/2021, inscrição do imóvel: 3661200;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 34, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48369/2021, inscrição do imóvel: 3619600;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, lote 33, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 48368/2021, inscrição do imóvel: 3619500;

- O contribuinte responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Mioranci Garcia Ernandes, quadra Y, lote 4, bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, ref.: Not. 47791/2021, inscrição do imóvel: 3677900;

Importante ressaltar que devido a pandemia e o Decreto Municipal nº 8873/2021, o atendimento presencial desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente está suspenso. O Atendimento para esclarecer dúvidas, está sendo realizado pelos nossos canais de atendimento online ou pelo telefone (17) 3463-9014. Contudo, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o(s) autuado(s)/notificado(s) pretende(m) produzir, deverão ser encaminhadas pelo email: [smaf-fernandopolis@gmail.com](mailto:smaf-fernandopolis@gmail.com).

Fernandópolis, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ SERGIO VANZELA**  
*Secretário de Meio Ambiente*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
246/78 GL	02/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB. DE SAO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	04/07/2021	430,00	71327	6,45	0,00	430,00
5035/1	02/08/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	9433 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30/06/2021	7.350,00	1452462	0,00	0,00	7.350,00
4164/1 GL	02/08/2021	3.3.90.32.99	0 01 00	310 000	25010 JOANA D'ARCA NAVARRO-FERNANDÓPOLIS	05/07/2021	6.400,00	32	0,00	0,00	6.400,00
4621/1	02/08/2021	3.3.90.39.98	0 01 00	510 000	23825 ROSIVALDO CARDOSO THEODORO 220364138	05/07/2021	2.030,00	39	0,00	0,00	2.030,00
4661/17 GL	04/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	06/07/2021	451,73	1528326	0,00	0,00	451,73

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.961 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

#### DECRETO Nº 8.961 – DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Outorga permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII, 95, I, “g” e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3121/2021 e o Edital de Aviso nº 002/2.021;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, de modo gratuito, a título precário e por tempo determinado, à entidade **Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.346.002/0001-90, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Lacerda, nº 345, Jardim Barbosa, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o uso de parte do espaço público, localizado na Avenida Getúlio Vargas, ao lado do nº 351, no bairro São Judas Tadeu, com a seguinte descrição: “tem início no marco M1, situado no (KM 000, UTM: 22K 579518,60m E, 7757709,05m S); daí deflete à direita, fazendo divisa com a Avenida Getúlio Vargas, medindo em uma linha reta com distância de 19,08 metros, até o marco M2; daí deflete à direita fazendo divisa com a área institucional (Matrícula R130490), medindo em linha reta a distância de 47,98 metros, até o marco M3; daí deflete à direita fazendo divisa com a área institucional (Matrícula R130490), medindo em linha reta a distância de 24,71 metros, até o marco M4; daí deflete à esquerda fazendo divisa com a Rua São Judas Tadeu, medindo em linha reta a distância de 44,98 metros, até o marco M5; daí deflete à esquerda fazendo divisa com a área institucional da Escola Maurício da Silva, medindo em linha reta a distância de 36,44 metros, até o marco M6; daí deflete à direita fazendo divisa com a área institucional da Escola Maurício da Silva, medindo em linha reta a distância de 29,15 metros, até o marco M7; daí deflete à direita fazendo divisa com a área institucional da Escola Maurício da Silva, medindo em linha reta a distância de 35,28 metros, até o marco M1, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, para o desenvolvimento de Projeto Social (atividades de práticas esportivas com crianças e adolescentes atendidos pelo projeto da referida entidade, bem como suas famílias e a comunidade).

Parágrafo único. O prazo de vigência da presente permissão, a título

precário, será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração municipal.

Art. 2º A presente permissão não desobriga a Permissionária a obtenção do necessário alvará para a instalação e funcionamento no local, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a título gratuito, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

Parágrafo único. As despesas de consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSIONÁRIA.

Art. 4º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 3121/2021.

§1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 3º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão.

Art. 5º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Parágrafo único. A Permissionária deverá encaminhar semestralmente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relatório das atividades desenvolvidas no bem imóvel público, sob pena de revogação da presente permissão.

Art. 6º Fica a cargo da Permissionária todas as providências que se fizerem necessárias para a manutenção da ordem e segurança no local durante a utilização do mesmo, bem como, a manutenção e conservação do bem público e de todos os equipamentos que o guarnecem, sendo que qualquer destruição, inutilização ou depreciação de bens públicos serão ressarcidas pelo mesmo.

Art. 7º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.962 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

##### DECRETO Nº 8.962 – DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.1.002 – Ampliação e Reformas	

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal, de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.963 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

##### DECRETO Nº 8.963 – DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fer-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

andópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 16.100,00
Tesouro
<b>TOTAL..... R\$ 16.100,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>
<b>02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>
04.123.0029.0004 – Encargos Sociais - Geral
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS .
R\$ 16.100,00
Tesouro
<b>TOTAL . R\$ 16.100,00</b>

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.964 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

#### DECRETO Nº 8.964 – DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Autoriza o recebimento de imóveis em doação, sem encargos, e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 19.997/2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica a Fazenda Pública Municipal autorizada a receber em doação, sem encargos, um imóvel de Propriedade do senhor Jaime Della Rovere e sua mulher Maria do Carmo Peixoto Della Rovere objeto da Matrícula: 75.232 com a seguinte descrição: GLEBA A-2C: Um terreno situado na Avenida Palmeira Imperial, localizado no perímetro urbano desta cidade, designado de Gleba A-2C, da Gleba 2-2B, com área de 703,25 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: inicia-se no vértice A situado no ponto de divisa da gleba A-2B (área remanescente), e com o lote 12, da quadra B, do loteamento Mais Parque do Lago Fernandópolis, matrícula 62.347, segue com rumo de 47º47'29" NE e 29,33 metros, confrontando com o lote 12, da quadra B, loteamento Mais Parque do Lago Fernandópolis, matrícula 62.347, até o vértice 15F, daí, deflete à direita e confrontando com a Avenida Palmeira Imperial, em curva com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 34,52 metros, até o vértice B; daí, deflete a direita e segue confrontando com a gleba A-2B (área remanescente), com o rumo de 47º47'29" NE na distância de 34,12 metros, até o vértice C, daí, deflete à direita e segue na mesma confrontação com rumo de 38º00'48" SE na distância de 13,03 metros até o vértice A, início desta descrição, distante 14,76 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Luiz Ranier dos Santos Gomes, avaliada em R\$ 79.355,62 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme Certidão de Valor Venal de Referência do Imóvel para fins de ITBI emitida em 20 de maio de 2021.

Art. 2º No imóvel objeto da presente doação está instalado o sistema de abastecimento de água, composto por reservatório elevado, conjunto de máquinas, nos termos do Disposto nos Autos do Processo Administrativo 19.997/2021.

Art. 3º Os doadores arcarão com os custos inerentes às taxas e emolumentos devidos pela transmissão do imóvel e seu respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI local.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber, em nome da Fazenda Pública Municipal, o título de domínio do imóvel



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

descrito no artigo 1º, podendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do disposto na presente lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.907 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

#### PORTARIA Nº 19.907 – DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 29.538/2021;

RESOLVE:

FICA CONCEDIDA à servidora Senhora **MARIANE FERREIRA ZARA BESTETI**, RG: 45.878.941-0/SSP-SP, AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: “16”, Padrão “A”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2025, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### “PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**  
**PROCESSO Nº 223/2021**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 20 de agosto de 2021.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS -SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2021.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Edição 733

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 276/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 276/2020

PROCESSO Nº 310/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER

ASSINATURA: 03/08/2021.

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 27/07/2021, como segue: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2021 à 12 de agosto de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2021.

**CECILIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Suprimentos